



PROTÓCOLO	PROTÓCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 05 Folha 80 Data 13/10/92 Hora 8:15 <i>W. Azevêdo</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º
	AUTOR Vereador EDUARDO AZEITONA B. CAMARGO-PL e outro		

PROJETO DE LEI nº 55 /92, DE 07.10.92

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 26/10/92
W. Azevêdo

"Autoriza o Prefeito Municipal a construir obra que menciona."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a construir uma Quadra Poliesportiva na Reserva Indígena São Marçes, neste município.

Art. 2º - A citada quadra será construída nos moldes oficiais, para a prática do Futebol de Salão, Basquete e Voleibol.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 07 de outubro de 1992.

Eduardo Azevêdo
 EDUARDO AZEITONA B. DE CAMARGO
 Vereador-PL

Waldemar Barbosa Filho
 WALDEMAR BARBOSA FILHO
 Vereador

Paulo Reis de Freitas
 PAULO REIS DE FREITAS
 Vereador-PMDB



PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Nº 343 Data 13/10/92 Hora 8:15 Assinatura: <i>Eduardo</i> Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	AUTOR Vereador EDUAZRO AZEITONA B. DE CAMARGO-PL e outro	

fls.02

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Obra referida é de grande relevância social, pois coloca à disposição dos jovens índios, um espaço para práticas esportivas, tão apreciadas por eles e tão necessário ao desenvolvimento físico-intelectual dos indígenas que ali residem, além de ser uma área destinada ao lazer e à diversão.

Por essas razões, estamos solicitando através desta matéria que as medidas cabíveis sejam realmente tomadas.

Data suora.

Eduardo
EDUARDO AZEITONA B. CAMARGO
Vereador-PL

Waldemar
WALDEMAR BARBOSA FILHO
Vereador

Paulo
PAULO REIS DE FREITAS
Vereador-PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
VOTAÇÃO

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 40 55/92

VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
Alacir Vieira Cândido			
Dr. Aldemar Araújo Guirra	Presente		
Dr. Carlos Roberto Barbosa	Ausente		
Clodoaldo Alves da Silva			
Domingos Ormeneze Filho			
Eduardo Azeitona Bitencourt de Câmara			
Edvaldo Ferreira Maciel			
Eldo Jacarandá Júnior			
Lázaro Siptiano de Carvalho			
Dr. Lourival Moreira da Mata			
Messias Almeida Dantas	Ausente		
Nivaldo Peres de Farias			
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves	Ausente		
Paulo Reis de Freitas			
Waldemar Barbosa Filho			

Aprovado por Unanidade
Em Sessão de 26/10/92
Lourival

OBS.: Parecer Oral e Lavrador da Comissão de Constituição, Justiça e Poderes